

08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br; São Francisco do Sul, 29 de janeiro de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 968733

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 174/PMT/2023. Concorrência nº 015/PMT/2023. Extrato de abertura e julgamento da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 174/PMT/2023 – Concorrência nº 015/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da E.E.F. Profª. Ondina Maria Dias, localizada na Av. Bayer Filho, bairro: XV de Novembro, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta a empresa: CLARAIZA LTDA, representado neste ato pela Sra. Elem Dayani Ferreira. Após rubrica e análise criteriosa pela Comissão Permanente de Licitação, quanto á análise contábil, constatou-se que a empresa atingiu os índices do item 7.3 do edital. Quanto à análise técnica, constatou-se que a empresa atendeu os requisitos mínimos de acervo e qualificação técnica exigida no edital. Por fim, fica habilitada a empresa: CLARAIZA LTDA. O representante presente manifestou intenção de renúncia do prazo recursal, previsto no artigo 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão às 08h00. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica às 08h15m, designado para abertura do envelope da proposta deste mesmo dia. Tijucas, 29 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. ELOÍ MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 968847

Processo Licitatório nº 174/PMT/2023. Concorrência nº 015/PMT/2023. Extrato de abertura e julgamento da proposta. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura e julgamento da Proposta do Processo Licitatório nº 174/PMT/2023 – Concorrência nº 015/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da E.E.F. Profª. Ondina Maria Dias, localizada na Av. Bayer Filho, bairro: XV de Novembro, cidade de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Educação. Passou-se a abertura do envelope proposta da empresa: CLARAIZA LTDA o qual apresentou o valor global de R\$ 4.148.496,25 (Quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). A empresa CLARAIZA LTDA restou vencedora. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “b” da Lei 8.666/93. Tijucas, 29 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. ELOÍ MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 968848

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 SAMAE
OBJETO: O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó/ SAMAE informa aos interessados que, considerando decisão às impugnações interpostas ao Edital de Concorrência nº 06/2023 SAMAE, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL E DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DO SAMAE DE TIMBÓ, DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS REGIDOS PELO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ficam retificados: os itens/

subitens 7.2.1, 7.3.1.1 – letra “e”, 8.1, 9.1.4 – letra “d”, 11.2.2 do Edital, bem como o item 4.1 – letra “d” do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
O edital retificado ficará substituído no site: www.timbo.sc.gov.br, link de licitações, devidamente renomeado para livre consulta. Em atenção as alterações, designa-se nova sessão pública, devendo os envelopes serem protocolados e entregues na Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC até às 09hr00min do dia 18/03/2024 e o início da sessão pública se dará às 09hr05min do mesmo dia.
Permanecem inalteradas as demais condições.
Registrado no TCE/SC com a chave: 8D6DDF01EC0E1ED695366F11C6774BF9C3019872
Timbó (SC), 29/01/2024
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do SAMAE
Cod. Mat.: 968689

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: **Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 31/01/2024 até às 08h15min do dia 26/02/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 26/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/02/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de recuperação estrutural da ponte sobre o rio Mãe Luzia, localizada na comunidade de Volta Redonda no Município de Treviso/SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Memorial e Projeto Arquitetônico e documentações complementares. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 29 de janeiro de 2024. **Pedro Paulo Felipe, Secretaria de Viação, Obras e Serviços.**
Cod. Mat.: 968765**

CÂMARAS MUNICIPAIS

LAURO MULLER

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO MULLER
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024
A Câmara Municipal de Vereadores de Lauro Muller, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente RODRIGO DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de sistemas para Legislação pública compreendendo Portal Web + Ouvidoria/e-SIC, Processo Legislativo, Protocolo, Integração com Executivo, Assinatura Digital, para atender as demandas Câmara de Vereadores de Lauro Muller.
Contratado: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP- 24.092.271/0001-82
Fundamento Legal: art. 75, inciso II c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ R\$ 14.760,00
Vigência: 31/12/2024.

Lauro Muller, 29 de janeiro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr Rodrigo Dias, Presidente da Câmara de Vereadores de Lauro Muller.
Cod. Mat.: 968672

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023. Concorrência Registro de Preço nº 001/SAMAE/2023. Extrato de julgamento do recurso. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023 – Concorrência Pública Registro de Preço nº 001/ SAMAE/2023, para a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e implantação de 01 (um) Reservatório metálico/dobra dupla/placas modulares com capacidade de 2.000 m³, com teto semipleno, incluindo execução de fundação, base, fornecimento de material, transporte, urbanização, testes finais e mão de obra para realização do serviço, para uso no armazenamento de água tratada do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Tijucas/SC. Diante do exposto, com base na provocação formulada pela recorrente RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e contrarrazão da empresa: ROBERTO FUKUMARU LUCIO LTDA, tendo em vista a análise jurídica conforme Parecer Jurídico nº 002/2024/SAMAEJUR, no poder geral e no poder decisório que lhe é conferido pela Lei 8.666/93, salvo melhor juízo, por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação desta forma, por entender que foram atendidos com os preceitos legais e estando em sintonia com o edital, atendendo com os Princípios da Administração Pública e a economia, DECIDE por manter as empresas RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e ROBERTO FUKUMARU LUCIO LTDA habilitadas. Fica marcado para o dia 31/01/2024 às 08h00 a abertura das propostas das empresas habilitadas. Tijucas, 29 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Luiz Rogério da Silva – PRESIDENTE DO SAMAE
Cod. Mat.: 968852

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III – Qualidade e Segurança do Paciente
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 01/02/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 051/24
Cod. Mat.: 968951

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I
HEMOSC Criciúma
Inscrições até o dia 04/02/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 018/24
Cod. Mat.: 968763

SCPREV – 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor. **PREÇO:** R\$ 4.920,58 (quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) mensais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 18.01.2024. **VIGÊNCIA:** 01.02.2024 a 31.01.2025. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Leonardo Assunção Bortoloto e Mauricio Garcia Sforcin, pela Contratada.
Cod. Mat.: 968716

ÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/ME sob o nº 40.760.698/0001-68 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO de 2023 1. **Data, Horário e Local:** Ao 30 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00h horas, na sede social da **ÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria Justina Cunha, nº 1403, Bairro Areias, CEP 88113-805 (“**Companhia**” ou “**Emissora**”). 2. **Presença:** comparecem todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença ao final anexada. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: **André Luiz Honorato de Oliveira** e Secretária: Gabrielle Cioni Bittencourt. 4. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, por estar presente a totalidade de seus acionistas. Os Editais de Convocação não foram publicados por força e em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76 e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. 5. **Ordem do dia:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas da Companhia, em quórum bastante e conforme previsto no Estatuto Social, termos do artigo 52 da Lei nº 6.404/76; resolvem deliberar sobre a autorização e aprovação de: (I) celebração do primeiro aditamento ao “*Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (Terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Ária Participações*